



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Medicina – Famed
Campus JK –Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000
Alto da Jacuba CEP 39.100-000 - Diamantina/MG



EDITAL Nº 18/2026 – FAMED/UFVJM

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL Nº 15, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **prorrogação da vigência do Edital nº 15, de 30 de agosto de 2024**, que trata do processo seletivo em fluxo contínuo para seleção de médicos para atuarem como preceptores do Programa de Preceptoría da Faculdade de Medicina – FAMED, nos termos a seguir:

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada, por igual período de **2 (dois) anos**, a vigência do Edital nº 15, de 30 de agosto de 2024, nos termos do disposto em seu item 1.14.

1.2. A prorrogação de que trata este Edital terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, permanecendo válidos, durante esse período, todos os termos, condições, critérios, requisitos, atribuições e demais disposições estabelecidos no Edital nº 15/2024/FAMED/UFVJM e suas respectivas chamadas.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital nº 15, de 30 de agosto de 2024, que não tenham sido expressamente modificadas por este Edital.

2.2. As chamadas realizadas durante o período de prorrogação observarão as regras e condições estabelecidas no Edital nº 15/2024/FAMED/UFVJM, respeitada a disponibilidade de vagas, campos de estágio, necessidade do curso e demais condições previstas no edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A presente prorrogação não implica alteração das condições de seleção, classificação, contratação, concessão de bolsas, atuação voluntária ou demais regras previstas no Edital nº 15/2024/FAMED/UFVJM.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Medicina da UFVJM, em conjunto com a Coordenação do Curso de Medicina e as Coordenações de Área do Internato, conforme as disposições do edital original.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 31 de agosto de 2026.

Danilo Bretas de Oliveira

Diretor da Faculdade de Medicina – FAMED

Campus JK – UFVJM